



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

“Revoga Decreto nº 125/2013”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Revoga Decreto nº 125/2013, que declara de utilidade pública, com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma área de terras medindo 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), objeto da Matrícula 3.019, da Ordem do R.G.I. da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do TRR Araguaia Diesel Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal